

Operações Ribeirinhas

A Estratégia Nacional de Defesa (END), aprovada em dezembro de 2008, pelo Decreto nº 6.073, buscou reafirmar a necessidade de modernizar as Forças Armadas (FA), além de firmar-se como parte integrante da Estratégia Nacional de Desenvolvimento. Ademais, a END estabeleceu as seguintes prioridades: a região amazônica; o preparo das FA; o adensamento da presença militar nas fronteiras; a manutenção do Serviço Militar Obrigatório e o desenvolvimento do potencial de mobilização militar e nacional. Tudo isso visa a desenvolver adequada capacidade dissuasória complementada por planos para a paz e para a guerra e, assim, fazer frente às Hipóteses de Emprego (HE).

A END foi, então, estruturada em torno de três eixos: a organização e a orientação das Forças Armadas; a reorganização da indústria nacional de material de defesa; e a composição dos efetivos das Forças Armadas.

As orientações contidas na END apontam, entre outras, para a preocupação especial com a defesa da bacia e foz do rio Amazonas e também determina como a Marinha e, em destaque, o Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) participarão na defesa dessas regiões. Nesse sentido, torna-se óbvio que as operações ribeirinhas (OpRib) e seus meios serão instrumentos básicos para alcançarmos tais objetivos.

Para atender ao primeiro eixo (organização e orientação das FA), estabelecido na END, e com o propósito de apresentar um novo formato para cada FA, relativo à distribuição espacial de suas unidades militares e da quantificação dos meios necessários para atender com capacidade plena o cumprimento de suas tarefas básicas e subsidiárias, foram elaborados planos específicos para comporem o Plano de Articulação e Equipamento da Defesa (PAED) do Ministério da Defesa. No caso da Marinha do Brasil (MB), o Plano de Articulação e Equipamento da Marinha (PAEMB) foi o documento proposto para apresentar a nova formatação do Poder Naval. O PAEMB prevê um total de US\$ 84,4 bilhões de investimentos, dos quais US\$ 68,8 bilhões seriam recebidos na moldura temporal 2010-30 e US\$ 15,6 bilhões após 2030, subdividido em ações de curto prazo (2010-2014), de médio prazo (2015-2022) e de longo prazo (2023-2030).

Mesmo antes da nova Política de Defesa Nacional (PDN - junho de 2005) e da END, reconhecendo as necessidades de defesa e dissuasão, em especial a urgência da defesa da Amazônia, a MB já havia tomado medidas antecipadas às prioridades atualmente estabelecidas. Em 1994, a MB iniciou a implantação em Manaus do Comando Naval da Amazônia Ocidental, órgão então subordinado ao Comando do 4º Distrito Naval (Com 4º DN) em Belém, como um sinal para a criação, em janeiro de 2005, do Comando do 9º Distrito Naval (Com 9º DN). Desde essa data, a região norte passou a contar com dois distritos navais que, mais do que justo, compartilham agora as responsabilidades de quase metade do território nacional. O seguinte passo foi

a transformação do Grupamento de Fuzileiros Navais de Manaus (GptFNMa) no Batalhão de Operações Ribeirinha (BtlOpRib), atualmente uma das maiores unidades operativas do CFN, que carrega, definitivamente, em seu nome, a responsabilidade de ser uma unidade especializada em OpRib, sendo a única unidade terrestre do país dedicada a esse tipo de operação.

A preocupação com a capacidade ribeirinha estende-se também para a bacia dos rios Paraguai-Paraná, onde se localiza o Comando do 6º Distrito Naval (Com 6ºDN) e o Grupamento de Fuzileiros Navais de Ladário (GptFNLa), os quais também estão nos planos de ampliação da MB, mas não de forma tão intensa como na região Norte.

Adiante há trechos selecionados da END, com diretrizes voltadas especialmente para a defesa da região amazônica e direcionadas, quase exclusivamente, para a MB e, em especial, para o CFN, demonstrando a grande responsabilidade que nos foi confiada.

“(...) duas áreas do litoral continuarão a merecer atenção especial, do ponto de vista da necessidade de controlar o acesso marítimo ao Brasil: a faixa que vai de Santos a Vitória e a área em torno da foz do rio Amazonas.”

“A Marinha iniciará os estudos e preparativos para estabelecer, em lugar próprio, o mais próximo possível da foz do rio Amazonas, uma base naval de uso múltiplo, comparável, na abrangência e na densidade de seus meios, à Base Naval do Rio de Janeiro.”

“(...) a Marinha deverá estar mais presente na região da foz do Amazonas e nas grandes bacias fluviais do Amazonas e do Paraguai-Paraná.”

“(...) a Marinha adensará sua presença nas vias navegáveis das duas grandes bacias fluviais, a do Amazonas e a do Paraguai-Paraná, empregando tanto navios-patrolha como navios-transporte, ambos guarnecidos por helicópteros, adaptados ao regime das águas.”

“Para assegurar sua capacidade de projeção de poder, a Marinha possuirá, ainda, meios de Fuzileiros Navais, em permanente condição de pronto emprego. (...) Nas vias fluviais, serão fundamentais para assegurar o controle das margens durante as operações ribeirinhas. O Corpo de Fuzileiros Navais consolidar-se-á como a força de caráter expedicionário por excelência.”

Entre as ações propostas em termos de articulação, que favorecem a defesa territorial no ambiente ribeirinho, foi planejado inicialmente:

- Criação do Batalhão de Operações Ribeirinhas de Tabatinga;
- Transformação do Grupamento de Fuzileiros Navais de Belém em Batalhão de Operações Ribeirinhas de Belém;
- Transformação do Grupamento de Fuzileiros Navais de Ladário em Batalhão de Operações Ribeirinhas de Ladário; e
- Criação do Comando da Brigada de Operações Ribeirinhas.

Os meios fluviais, relacionados e quantificados a seguir, serão adquiridos ou modernizados, a fim de atender diretamente as necessidades das bacias hidrográficas relativas à defesa.

- 1) Navios-Patrolha Fluvial (NPaFlu) – 14;
- 2) Navios-Patrolha Fluvial (NPaFlu) – 3 (modernização);
- 3) Navios-Transporte de Apoio (NTrA) – 4;
- 4) Navios-Transporte Fluvial (NTrFlu) – 8;
- 5) Navios de Apoio Logístico Fluvial (NAPLogFlu) – 3;
- 6) Lanchas de Combate (LC) – 72;
- 7) Rebocadores Fluviais (RbFlu) – 3;
- 8) Navios de Assistência Hospitalar – 1 (modernização);
- 9) Navios de Assistência Hospitalar – 5;
- 10) Navios Hidroceanográficos Fluviais (NHoFlu) – 1 (modernização);
- 11) Navios Hidroceanográficos Fluviais (NHoFlu) – 2; e
- 12) Avisos Hidroceanográficos Fluviais (AvHoFlu) – 6.

Além disso, as seguintes organizações serão criadas ou ampliadas:

- 1) Criação da Estação Naval de Tabatinga;
- 2) Elevação da Estação Naval do Rio Negro à categoria de Base Naval;
- 3) Ampliação da Base Naval de Val-de-Cães (BNVC);
- 4) Ampliação do Depósito Naval de Belém;
- 5) Criação do Esquadrão de Helicópteros de Belém;
- 6) Ampliação da Base Fluvial de Ladário (BFLa);
- 7) Ampliação do Depósito Naval de Ladário;
- 8) Ampliação do Esquadrão de Helicópteros de Ladário;
- 9) Construção de Paióis de Munição do Depósito Naval de Belém;
- 10) Construção de Paióis de Munição do Depósito Naval de Ladário;
- 11) Construção de Paióis de Munição do Depósito Naval de Manaus;
- 12) Criação da Estação Rádio da Marinha em Manaus;
- 13) Construção de um Hospital Naval na Região Norte/Nordeste para atender à 2ª Esquadra;
- 14) Construção do Hospital Naval de Manaus.

Os seguintes meios navais, por suas características, funcionalidades e por poderem operar sem adaptações significativas em águas interiores, serão adquiridos ou modernizados.

- 1) Embarcações de Desembarque de Carga Geral (EDCG) – 16;
- 2) Embarcações de Desembarque de Viaturas e Material (EDVM) – 32;
- 3) Navios-Varredores (NV) – 4 (modernização);
- 4) Navios-Varredores (NV) – 8;
- 5) Navios Caça-Minas (NCM) – 8;
- 6) Rebocadores de Alto-Mar – 5 (modernização);

- 7) Rebocadores de Alto-Mar – 13;
- 8) Diques Flutuantes (DFL) – 4;
- 9) Navio-Hospital (NH) – 1;
- 10) Veículos de Desembarque por Colchão de Ar (VDCA) – 8;
- 11) Navios-Patrolha (NPa) – 62;
- 12) Navios Hidroceanográficos (NHo) – 4 (modernização);
- 13) Navios Hidroceanográficos (NHo) – 4;
- 14) Navios Hidroceanográficos Faroleiros (NoHF) – 5 (modernização);
- 15) Navio Hidroceanográfico Faroleiro (NoHF) – 1; e
- 16) Aviso Hidroceanográfico – 1.

Além do que foi citado, está prevista a criação de outras tantas capitânias, delegacias e agências (em torno de 40 unidades), distribuídas nas diversas bacias e sub-bacias do Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Amapá, Pará e Mato Grosso, o que contribuirá, em muito, na manutenção da presença do Estado em regiões de difícil acesso, até mesmo para os atuais meios navais das Flotilhas ribeirinhas.

Outro grande avanço, em prol da nossa capacidade de operar nos rios, está sendo discutido no Grupo de Trabalho-14 (GT-14) do PAED conduzido pela MB, o qual trata da aquisição de Embarcações Anfíbias e Lanchas de Combate. Atualmente, estuda-se a obtenção de 74 lanchas de assalto para serem usadas no ambiente ribeirinho, podendo ter configuração semelhante às lanchas *Combat Boat* (CB-90), projetadas e construídas pelo estaleiro sueco Dockstavarvet. O uso desse tipo de lancha, na quantidade que se planeja adquirir, trará novas expectativas e possibilidades no emprego de forças ribeirinhas, em função de sua velocidade, capacidade de transporte de tropa, blindagem e poder de fogo. Teoricamente, com essa quantidade de embarcações, seria possível transportar, com sobras, todo o BtlOpRib até Tabatinga (1600 km de distância) em, aproximadamente, 24 horas.

Finalmente, diante do que foi orçado no PAEMB, a mais importante ação planejada que favorece a defesa da região norte, será a criação da Segunda Esquadra, a qual comportará outra Força de Fuzileiros da Esquadra (FFE), que, segundo estudos iniciais, poderá estar sediada na localidade da Ponta da Espera, na Ilha do Medo, na baía de São Marcos, em São Luís do Maranhão. Essa esquadra será a maior garantia dissuasória às portas do Amazonas, que se completará, no cumprimento de suas tarefas e propósito, com as flotilhas do norte.

Sendo assim, se ao menos for cumprida uma pequena fração do que foi estipulado no PAEMB, realmente mudaremos o quadro da defesa do território norte, ficando em posição bem mais confortável que a atual. A MB terá real capacidade de influir nas bacias hidrográficas e de apoiar a força terrestre em uma campanha ribeirinha conjunta.

Característica da CB-90

Velocidade: 40 nós;

Autonomia: 600 km;

Deslocamento: 20.500 kg (máximo);

Comprimento: 16 m;

Boca: 3,8 m;

Calado: 0,9 m;

Armamento: 2 metralhadoras *Browning M-2* calibre 12,7mm montadas na proa, lançador de míssil *Hellfire*, lançadores de morteiros, lançadores automáticos de granadas de 40mm MK-19, minas navais e cargas de profundidade; e

Propulsão: 2 motores *Scania DSI-14* com 625 Hp cada e duas unidades de jato d' água *Rolls Royce*.

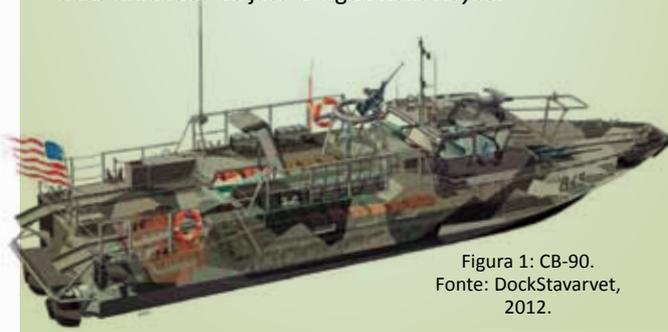


Figura 1: CB-90.
Fonte: DockStavarvet, 2012.

Nossas Operações Ribeirinhas

A atual doutrina aplicada pela MB às OpRib baseia-se, fundamentalmente, em três documentos: a *Doutrina Básica da Marinha* (DBM), o *ComOpNav-543* e o *CGCFN-1-2*.

Na DBM, as OpRib estão descritas no capítulo 5, “As Operações em Teatros Não Marítimos¹”, que é um capítulo reservado a apenas dois tipos de operações: Operações Ribeirinhas e Defesa Territorial², as duas únicas operações da MB que podem ser realizadas fora do ambiente marítimo. Nesse capítulo, define-se operação ribeirinha como: “(...) aquela realizada com o propósito de obter e manter o controle de parte ou de toda uma Área Ribeirinha (ARib), ou para negá-la ao inimigo.”³

Considerando a definição supracitada, podemos observar que, parte da mesma, explica o óbvio: Operações Ribeirinhas ocorrem no ambiente ribeirinho, ou melhor, em uma Área Ribeirinha e, por si só, isso bastaria. O restante da definição trata de destacar as tarefas de obter e manter o controle da ARib. Vemos, assim, um caso incomum: definimos uma operação não pelas ações desenvolvidas ou pelo modo de planejamento, mas sim pelo local onde é

executada. Surgem, então, alguns questionamentos: será que poderíamos ter uma Operação Anfíbia (OpAnf) em um ambiente ribeirinho? Como chamaríamos uma operação de minagem no ambiente ribeirinho? Em minha opinião, para a primeira pergunta, sim; poderia ocorrer uma OpAnf em um ambiente ribeirinho, pois esta se define principalmente pela forma de planejamento, relações de comando e a projeção em terra, não interessando expressamente onde possa ocorrer. Da mesma forma, operações de minagem deveriam ocorrer no ambiente ribeirinho preservando-se todos os seus procedimentos doutrinários.

Pois bem, as OpRib, conforme a DBM, são definidas pelo local onde ocorrem e não pela forma ou finalidade. Além dessa característica muito particular, as OpRib possuem diversas outras estabelecidas nos três documentos doutrinários citados anteriormente, tais como:

- 1) Operações Ribeirinhas são operações confinadas aos ambientes amazônicos e pantaneiro;
- 2) É inviável o controle de hidrovias interiores sem o controle das áreas terrestres;
- 3) A tropa de fuzileiros navais não se aprofunda em terra;
- 4) A OpRib caracteriza-se por uma forte associação com a calha do rio;
- 5) A tropa está permanentemente ligada aos navios e embarcações;
- 6) A tropa embarcada em lanchas tem como tarefa proteger o deslocamento dos navios;
- 7) O helicóptero orgânico é fundamental às OpRib;
- 8) A OpRib difere, consideravelmente, das demais operações navais; e
- 9) A execução de uma OpRib é baseada no emprego conjugado do navio e de suas lanchas de ação rápida (LAR), da tropa de fuzileiros navais embarcada e das aeronaves.

Resumindo: as OpRib são operações que, por necessidade e entendimento, são dependentes da integração entre tropa, navios e helicópteros, além de serem o que se pode chamar de “domésticas”, ou seja, estão confinadas ao território nacional, mais especificamente às bacias do Amazonas e do Paraguai-Paraná. Isso ocorre em função da concepção da operação em si e das características de nossos meios fluviais, que em boa parte não foram concebidos para atravessar oceanos e, portanto, restringem, nesse caso, a mobilidade estratégica da força militar. Dentro das bacias hidrográficas, o que nos restringe é, principalmente, a profundidade dos rios. Se, na Amazônia Ocidental, compararmos toda extensão de rios que não podemos navegar devido às restrições de calado, com aquela dos rios que navegamos com segurança, veremos que, operacionalmente, apenas “arranhamos” a região Amazônica. Estamos ligados a “trilhos” nas calhas do Juruá, Japurá, Purus, Madeira (até Porto Velho), Içá, Negro (até São Gabriel da Cachoeira), Amazonas e Solimões, que restringem ainda mais as possíveis áreas de atuação, isso sem contar as enormes variações dos regimes de cada rio. Senda assim, tendo em vista a enormidade das bacias consideradas e nossas atuais restrições de calado, pode-se dizer que também carecemos de mobilidade tática, por não podermos atuar de forma doutrinária em qualquer parte daquelas regiões.

¹ Operações em Teatros não marítimos são aquelas realizadas por forças navais em proveito da campanha de outros Comandos, ao ser ativada a Estrutura Militar de Guerra.

² A defesa territorial compreende o conjunto de medidas e ações realizadas em situação de conflito, no Território Nacional, excluídas as ações desenvolvidas nos Teatros de Operações, e as de competência do COMDABRA, e que visam a proteger o Território Nacional e os recursos nele existentes contra agressões de caráter militar ou não. As ações realizadas em proveito da defesa territorial possuem caráter limitado, em decorrência da necessidade de concentrar esforços nos Teatros de Operações e tendo em vista as campanhas militares em curso.

³ Entende-se por Área Ribeirinha (ARib) a área interior compreendendo hidrovias fluvial ou lacustre e terreno, caracterizada por linhas de comunicações terrestres limitadas e pela existência de extensa superfície hídrica ou rede de hidrovias interiores, que servem como via de penetração estratégica ou rotas essenciais ou principais para o transporte de superfície.

As OpRib são, então, um caso especialíssimo para a MB, que é uma Força expedicionária por excelência e que resolve ocupar, antecipadamente, o provável teatro de operações muito antes de qualquer conflito, da mesma forma como a Força Terrestre se distribui pelo território nacional, ocupando desde já os principais pontos de defesa.

Um fato que foge à atenção, é que há um bom tempo relacionamos a temática de nossos exercícios/operações com a guerra irregular, deixando de pensar na possibilidade de operações “fluviais” regulares e simétricas, ou seja, no puro confronto entre navios fluviais, o que talvez seja uma situação bastante provável ou, pelo menos, possível.

Postura inédita, a meu ver, estamos tomando agora no planejamento da distribuição de nossos meios pelo território amazônico, da mesma maneira como já fazem o Exército Brasileiro e a Força Aérea Brasileira. Pensamos em distribuir nossa força de leste a oeste na calha do Solimões-Amazonas e aproximar, ainda mais, os meios de uma esquadra até a foz do Amazonas. Nesse aspecto, existe uma clara mudança de postura, que acredito favorecer muito a defesa da região, apesar de enfraquecer a opção por uma doutrina de força ribeirinha expedicionária.

O que disse até agora é um pouco do que somos e onde queremos chegar, mas existem duas outras forças ribeirinhas que exercem grande influência em nosso pensamento, as quais devemos citar quando buscamos o aperfeiçoamento da doutrina e do emprego dos meios, são elas: a força norte-americana, representada pela força ribeirinha empregada no Vietnã e pela atual força expedicionária da *US Navy*; e a força ribeirinha colombiana, que há décadas combate a guerrilha em seu território.

O Caso Norte-americano

A experiência norte-americana em combates ribeirinhos começou bem cedo durante a Guerra Revolucionária e continuou de modo intermitente, ao longo da Guerra Seminole, na Guerra Civil, na Segunda Guerra Mundial, na Guerra do Vietnã, no apoio ao combate ao narcotráfico colombiano e nas recentes operações no Iraque. Em cada um desses casos, as operações foram parte de uma campanha terrestre maior, que nem sempre obtiveram sucesso tático, mas, reconhecidamente, contribuíram muito para o sucesso da campanha como um todo. Por ser intermitente, a capacidade ribeirinha norte-americana, invariavelmente, foi abandonada nos períodos de paz e sempre foi alvo de muitas ponderações doutrinárias e estratégicas. Os recursos destinados à manutenção da capacidade ribeirinha sempre competiram em desigualdade com outros programas e missões. Mesmo no auge da Guerra do Vietnã, as OpRib nunca foram vistas como prioridade e a “marinha de águas azuis” enxergava-as como uma aberração. Até mesmo quando havia a oportunidade de mostrar a aplicação e a utilidade de uma força ribeirinha, ela não estava organizada. A improvisação era de se esperar, como ocorreu no Vietnã, no Iraque e no Yang-Tsé (início do século XX).

No período de 1965 a 1966, durante a guerra do Vietnã, discutiu-se muito a possibilidade de iniciar uma campanha ribeirinha no delta do Mecong. Três fatos contaram a favor para se levar aquela empreitada adiante. O primeiro fato

estava relacionado à longa tradição norte-americana de sucessos em OpRib, com destaque aos grandes avanços na Guerra de Secessão. O segundo fato relacionava-se à possibilidade de absorver a boa experiência francesa com as *Divisions Navales d'Assaut* (Dinassauts), iniciada em 1947, portanto anterior à chegada norte-americana ao Vietnã. O terceiro fato relaciona-se aos resultados naquela região, que representavam boas chances de solução do conflito.

Não havia naquela época uma força ribeirinha preparada, mas a situação indicava que a aplicação desse tipo de força seria imprescindível. Mesmo assim, a decisão da presença de navios, ao largo do delta, foi uma decisão difícil para a *US Navy*. A base flutuante, um conceito ainda não aplicado e, portanto, experimental, era um alvo compensador que causava hesitação mesmo diante da grande necessidade. Não se pensava em navios envolvidos nesse tipo de operação, pois os riscos eram enormes. Sendo assim, a campanha ribeirinha no Vietnã acabou sendo conduzida, principalmente, pelo *US Army* e apoiada diretamente pela *US Navy*. Foi a primeira e grande operação ribeirinha expedicionária, a qual serve de modelo até hoje. Muitas das ideias desenvolvidas naquele período ainda são aplicáveis.

Quatro décadas mais tarde, como veremos adiante, a *US Navy* assumiria um novo conceito de força ribeirinha expedicionária nas operações no Iraque, tomando para si



Figura 2: Bases flutuantes.
Fonte: 15th Engineer Battalion, 2012.



Figuras 3 e 4: Estrela do *US Army*, Campanha Ribeirinha do Vietnã.
Fonte: *U.S. Army Center Of Military History, Mobile Riverine Force Association*, 2012.

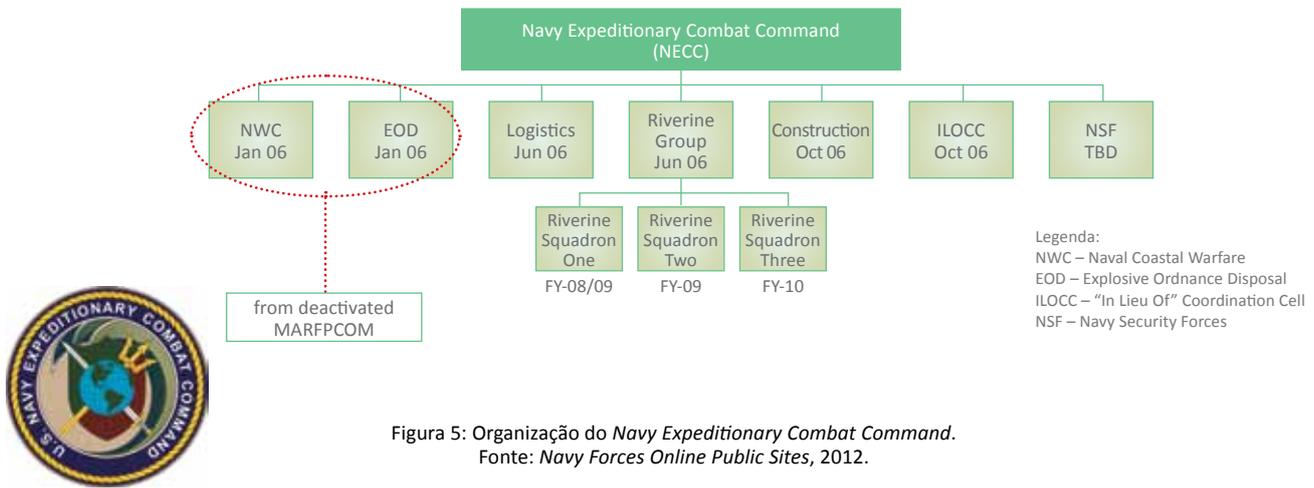


Figura 5: Organização do *Navy Expeditionary Combat Command*.
Fonte: *Navy Forces Online Public Sites*, 2012.

a responsabilidade das ações, porém de modo bastante distinto e mais econômico daquele empregado durante a Guerra do Vietnã.

Em maio de 2005, o Comando de Operações Navais norte-americano formou um Grupo de Trabalho para apoiar a Revisão Quadri-annual de Defesa. Foi identificado que existiam sérios vazios na capacidade ribeirinha, no apoio expedicionário e na capacidade da marinha norte-americana de engajar na defesa interna e no apoio à segurança de países estrangeiros.

Nesse mesmo ano, em função das necessidades prementes de combater o terror e de se empenhar em uma participação mais ativa da *US Navy*, o então Chefe de Operações Navais (CNO), Almirante Vern Clark, deixou claramente delineadas as diversas áreas que poderiam “expandir as capacidades da Marinha, para levar adiante a ‘Guerra Global contra o Terror’”. Uma dessas novas capacidades delineadas seria a de haver uma nova Força Ribeirinha pronta para atuar o mais rápido possível, substituindo, definitivamente, os *Marines* nas tarefas de patrulhar o Tigre e o Eufrates.

O almirante Mike Mullen, sucessor de Clark, adotou também este conceito e confirmou a posição de Clark, dizendo:

“Nós precisamos de uma frota que possa operar no outro extremo do espectro... Nós precisamos ter capacidade de operar em águas verdes e águas marrons. Eu quero uma força balanceada em todos os sentidos da palavra... Eu acredito que a nossa Marinha esteja perdendo uma grande oportunidade de influenciar eventos, por não termos uma força ribeirinha. Nós teremos uma.”⁴ (HANCOCK, 2008)

Assim, ficou decidido que a *US Navy* recuperaria sua capacidade ribeirinha e, até março de 2007, estaria atuando em águas interiores nas operações no Iraque. Foi, então, criado em 13 de janeiro de 2006, o *Navy Expeditionary Combat Command* (NECC) que consolidou e facilitou a expansão de organizações da *US Navy*, as quais tinham como tarefa principal as operações de Guerra Irregular. Subordinado ao NECC, existe um Grupo Ribeirinho com três Esquadrões Ribeirinhos.

Os prazos foram cumpridos e a *US Navy* continua atuando em águas interiores do Iraque, inclusive com a ex-

pectativa da ativação de um quarto esquadrão ribeirinho.

Vimos, então, o caso de um país que quase nunca manteve uma força ribeirinha fixa e que agora opta, como modelo, por uma força permanente, fundamentalmente expedicionária, desprovida de navios, voltada para o combate irregular e estruturada no emprego de pequenas embarcações, porém com excelente mobilidade tática e estratégica.

O Caso Colombiano

Após ter comentado o histórico e a nova postura doutrinária norte-americana com relação às suas forças ribeirinhas, resta-me comentar sobre aquela que é atualmente a maior e, provavelmente, a mais bem aparelhada, adestrada e experiente de todas as forças ribeirinhas. A Armada Nacional da Colômbia (ARC) possui grande experiência operacional, principalmente em questões internas no combate a narcoguerrilheiros, usa navios de patrulha modernos e conta com elevado efetivo militar voltado para essa atividade.

A Força Ribeirinha colombiana é composta por elementos e meios da ARC e da *Infanteria de Marina*, que está organizada em três *Brigadas de Infanteria de Marina* (BIM), cada uma com pelo menos 7 batalhões de OpRib, com apoio aéreo e naval, compondo cerca de 90 Elementos de Combate Fluvial (ECF), além de outros dois grupos-tarefa independentes.

Uma das novidades da força ribeirinha colombiana é o navio fluvial *Nodriza*, Classe *Londoño PAF III*. Esse é um navio construído pela empresa *Cotecmar*, especificamente para combater o narcotráfico e a guerrilha. Seu deslocamento é de 275 toneladas; possui 1 metro de calado; sua velocidade de cruzeiro é de 25 nós; e sua autonomia é de 20 dias. Tal navio possui *convoo* para receber 1 helicóptero e foi projetado para servir como base flutuante (navio-mãe), transportar uma companhia de fuzileiros e ser um ponto de reabastecimento para as lanchas do tipo *Piranha*. Em junho de 2006, foi lançado o primeiro navio da classe que, imediatamente, teve seu batismo de fogo contra a guerrilha das FARC. Em 2009, já haviam sido construídas 7 unidades.

A Colômbia tem sua força ribeirinha bem estruturada e adaptada a uma situação particular de crise que persiste por várias décadas, mas podemos observar alguns pontos

⁴ Tradução de: “We need a fleet that can operate at the other end of the spectrum... We need a green water capability and a brown water capability... I want a balanced force in every sense of the word... I believe our Navy is missing a great opportunity to influence events by not having a riverine force. We’re going to have one.”



Figuras 6 e 7: Nodriza, Classe Londoño PAF III.
Fonte: Elespectador (2012).

de semelhança na constituição com a nossa própria força ribeirinha. A Colômbia está cuidando de um problema doméstico, quase exclusivamente dentro de suas fronteiras, semelhante à maneira como prevemos o emprego de nossa força ribeirinha, com meios adaptados ao emprego regional. O que mais os difere, é que o inimigo está bem definido e não se trata de uma situação de defesa, o enfrentamento deve ser assimétrico, sem preocupações normais de combate como defesa antiaérea, guerra eletrônica, artilharia, etc. A força ribeirinha colombiana está voltada para combater contra as margens e por isso a grande preocupação com a blindagem contra armas automáticas. Seu esforço não visa à conquista de objetivos específicos e suas tarefas principais são as de garantir o uso seguro das hidrovias e negá-las à guerrilha.

Conclusão

Já tendo sido definido no PAEMB os meios que desejamos possuir, na qualidade e quantidade necessárias para melhor atendermos a defesa do nosso território norte, acredito que, especificamente no caso dessa região, pulamos etapas, não definindo claramente as capacidades necessárias e nossos inimigos em potencial. Será que nossos inimigos potenciais são guerrilheiros ou serão uma força convencional muito superior? No caso de enfrentarmos uma força muito superior, será que nossos navios terão alguma utilidade? Se estamos então na defensiva, por que não construímos infraestrutura logística e fortificações ao longo das calhas? Será que realmente basta o que estamos fazendo? Acrescentar e espalhar meios e instalações pela região amazônica, contando com pouquíssimos recursos para manutenção, além de estarmos logisticamente desprovidos em todos os sentidos. Isso realmente irá nos favorecer?

Como vimos, Colômbia e Estados Unidos possuem forças ribeirinhas voltadas para empregos bem definidos no combate assimétrico. A Colômbia, há décadas, combate guerrilheiros, empregando lanchas e navios de médio porte e, com isso, controla razoavelmente bem os rios nos quais está confinada. Além disso, ela emprega uma grande massa de combatentes contra um inimigo bem conhecido. Já os EUA, também voltados para o combate assimétrico, combatem longe de suas fronteiras em operações, algumas vezes especiais, de guerra irregular ou contra ameaças terroristas. O emprego de navios restringe-se ao transporte de seus meios fluviais, sendo descartada qualquer possi-

bilidade de emprego em águas interiores; os EUA contam com os resultados da alta tecnologia, mobilidade impressionante e estão capacitados para, em pouco tempo, atuar em qualquer lugar do planeta. A diferença que se destaca entre essas duas forças é que: a força colombiana está voltada exclusivamente para o emprego dentro de seu território e a norte-americana, pelo contrário, está voltada quase exclusivamente para o emprego externo.

No caso brasileiro, não se pode dizer que tenhamos um inimigo tão bem conhecido quanto às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e nem tão bem definido quanto às forças irregulares combatidas pelos norte-americanos. Temos um território imenso e despovoado e uma força fluvial parcialmente confinada à região, restrita às calhas principais com a possibilidade de ser completada por meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais, que, por sua vez, de forma expedita, poderiam ser empregados em uma possível OpRib fora dessa região, quiçá além-mar. Aliás, essa é uma possibilidade que não vislumbramos em nossa doutrina, mas que não deveríamos descartar. Primeiro, porque simplesmente é provável e, em segundo lugar, porque melhorando nossa mobilidade estratégica, concorrer-se-ia para ampliarmos a “capilaridade” da força nas bacias que defendemos, aumentando o raio de ação e avançando em localidades que hoje estamos impedidos em função do tamanho do calado de nossos patrulhas. Futuramente, assim como hoje, mesmo com os novos meios fluviais, ainda estaremos severamente restritos às calhas principais, talvez com um pequeno ganho de “capilaridade”, porém ainda incapazes de atuar na maior parte da Amazônia.

Os novos meios ainda não foram completamente idealizados para atender essas capacidades e nem tampouco para atender as necessidades das operações conjuntas, principalmente no que se refere à intenção de apoiar logisticamente a força terrestre em todas as suas possibilidades de defesa, incluindo o emprego conjunto da estratégia de resistência.

Sendo assim, deveríamos nos debruçar sobre essas questões finais com mais cautela, aproveitando que ainda há tempo para alterarmos a configuração de nossa força ribeirinha e de nossa doutrina, de maneira a possibilitar alguma mobilidade para compor uma força expedicionária; estrutura para atender plenamente às operações conjuntas; e capacidade de atuação em bacias secundárias, com pequenas frações e embarcações, distante do apoio de navios e bases.

REFERÊNCIAS

15th Engineer Battalion. Disponível em: <<http://www.15thengineer.50megs.com/>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

BRASIL. Marinha do Brasil. Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-1-2**: Manual de Operações Ribeirinhas dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (Reservado), Rio de Janeiro, 2008.

BRASIL. Marinha do Brasil. Corpo de Fuzileiros Navais. **CGCFN-2500**: Manual de Ações de Fuzileiros Navais nas Operações Ribeirinhas, Rio de Janeiro, 2005.

BRASIL. Marinha do Brasil. Comando de Operações Navais. **ComOpNav-543**: Manual de Operações Ribeirinhas. 1ª Revisão. Rio de Janeiro, 2005.

BRASIL. Marinha do Brasil. Estado-Maior da Armada. **EMA-305**: Doutrina Básica da Marinha. 1ª Revisão. Brasília, DF, 2004.

DOCKSTAVARVET. Disponível em: <http://www.dockstavaret.se/products/ combat _patrol_boats/cb_90_h.aspx>. Acesso em: 11 jun 2012.

ELESPECTADOR. Disponível em: <<http://www.elespectador.com/articulo-236335-colombia-y-peru-inician-operacion-neutralizar-al-bloque-sur-de-farc>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

HANCOCK, Daniel A. THE navy's not serious about riverine warfare. Proceedings Magazine, Annapolis, MD, v. 134, n. 1/1, p.259, jan., 2008.

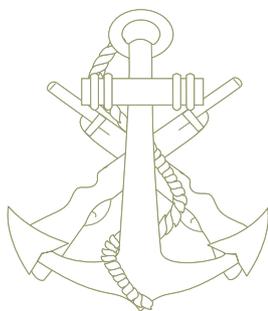
MOBILE RIVERINE FORCE ASSOCIATION. Disponível em: <<http://www.mrfa.org/>>. Acesso em: 12 jun. 2012.

NAVY FORCES ONLINE PUBLIC SITES. Disponível em: <<http://www.necc.navy.mil/>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

U.S.ARMY CENTER OF MILITARY HISTORY. Disponível em: <<http://www.history.army.mil/>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

WILLIAM B. FULTON. **Riverine Operations**: Vietnam Studies (1966-1969). Washington, D.C.: U.S. Government Printing Office, 1973.

WILLIAM B. BASSETT. **The Birth of Modern Riverine Warfare**: U.S. Riverine Operations in the Vietnam War. Rhode Island, Naval War College, 2006.



CF (FN) Márcio Rossini Batista Barreira
rossinimbb@ig.com.br

A aplicação da Guerra de Manobra nas Operações Ribeirinhas no Cenário Amazônico

Introdução

A luta pela preservação da soberania da Amazônia brasileira tem o seu marco no século XVII, ainda sob o jugo da metrópole portuguesa, que visava defendê-la de qualquer invasão estrangeira. A ampliação de sua defesa, pelo Governo brasileiro, ocorreu com maior ênfase no século XX, por motivos meramente econômicos (MIYAMOTO, 2008; SILVA, 2008). Ainda no século XX e em pleno século XXI, surgiram as “novas ameaças”¹, que transcendem os aspectos materiais² dos Estados, aumentando, consideravelmente, a preocupação com a defesa da região Amazônica pelas Forças Armadas brasileiras (PEREIRA, 2007). Entretanto, diante das grandes dimensões da região supracitada e de suas peculiaridades, aliadas aos reduzidos meios e aos poucos recursos que as Forças Armadas brasileiras dispõem (FRANKLIN, 2008; MIYAMOTO, 2008), nota-se a necessidade de aplicar, desde já, a filosofia da Guerra de Manobra (GM) em Operações Ribeirinhas (OpRib) no cenário amazônico.

A GM não é uma novidade, pois já foi aplicada, na

¹ São normalmente caracterizadas pelo terrorismo, narcotráfico, grupos guerrilheiros e para-militares (MACHADO, 2007).

² Por definição, o Estado fundamenta-se em três aspectos materiais: território, população e governo (PECEQUILO, 2004).

prática e com êxito, desde a antiguidade, por Alexandre (356 a.C.-323 a.C.), o Grande, e Aníbal (247 a.C.-183 a.C.) (BOTELHO e LIMA, 2005). As Forças Armadas brasileiras, particularmente o Exército e a Marinha, aplicaram com êxito esta filosofia nas OpRib, na campanha do Piquissiri (1868), durante a Guerra da Tríplice Aliança (1865-1870) (LISBOA, 2002; VIDIGAL, 2009). Porém, atualmente, para aplicá-la de modo apropriado, é necessário conhecer seus conceitos, bem como adestrar-se, relacionando-os com as peculiaridades do planejamento e da execução das OpRib desenvolvidas por uma Força-Tarefa Ribeirinha (ForTaRib).

Aliado ao que foi citado, o Comando de Operações Navais (ComOpNav) sinaliza, em seu manual de OpRib, a utilização predominante desta filosofia pelos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais (GptOpFuzNav) na execução da operação em questão, quando seu propósito for a conquista e a manutenção de objetivos em terra (BRASIL, 2005).

Desta forma, este trabalho, por meio de pesquisas bibliográfica e documental, tem o propósito de apresentar alguns conceitos da GM utilizados pela ForTaRib em OpRib no cenário amazônico, que poderão contribuir para o aprimoramento do arcabouço doutrinário da Marinha do Brasil (MB).